



PROCESSO	2026/2013, PROTOCOLO SICCAU 277892/2015
INTERESSADOS	[REDACTED]
ASSUNTO	PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR EM GRAU DE RECURSO

**DELIBERAÇÃO Nº 025/2017 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 6 e 7 de abril de 2017, no uso das competências que lhe conferem o inciso III do art. 49 do Regimento Geral do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando o Relatório e Voto apresentado pela relatora, conselheira Lana Jubé; e

Considerando a aprovação, por unanimidade, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

**DELIBEROU:**

1 – Recomendar ao Plenário do CAU/BR que conheça o recurso interposto pela denunciada mas negue provimento, mantendo-se a decisão recorrida do Plenário do CAU/RS pela aplicação da sanção de “**advertência pública, cumulada com multa de 5 (cinco) anuidades**”; e

3 – Encaminhar o referido processo para ser apreciado e julgado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Brasília – DF, 07 de abril de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**

Coordenador

**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**

Coordenador Adjunto

**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**

Membro

**CLÊNIO PLAUTO DE SOUZA FARIAS**

Membro

**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**

Membro

**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**

Membro

Four handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, each written over a horizontal line. The signatures correspond to the names of the five members listed on the left: Napoleão Ferreira da Silva Neto, Renato Luiz Martins Nunes, Ana de Cássia Abdalla Bernardino, Clênio Plauto de Souza Farias, and Luiz Afonso Maciel de Melo. The signature of Maria Eliana Jubé Ribeiro is not clearly visible.